

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 104/2018
Referente ao Aviso n° 183/2018, publicado no D.O.E. de 20/09/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, referente à Inscrição no Processo Seletivo/2019 de Aluno Regular, para o preenchimento de 30 (trinta) vagas, no Curso de Mestrado em Crítica Cultural/Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus* II da UNEB em Alagoinhas. O Curso foi aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução do n° 382/2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/04/2016, inscrito sob n° 28005015008P5 na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), recomendado pela CAPES através do Ofício n°. 175 - 18/2008/CTC/CAA II/CGAA/DAV CAPES, emitido em 16/12/2008, e reconhecido pela Portaria Ministerial n° 589 de 18 de junho de 2009.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM CRÍTICA CULTURAL

1.1 – O Curso de Mestrado em Crítica Cultural implica o cumprimento de disciplinas, a realização de atividades e seminários de linhas de pesquisa, tirocínio docente, exame de qualificação, participação em eventos científicos, publicação de artigos, ensaios, capítulos de livros em meios de circulação academicamente qualificados, e a dissertação de mestrado, a ser defendida, perante banca examinadora, em sessão pública.

1.2 - O Curso de Mestrado em Crítica Cultural terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo a 04 (quatro) semestres letivos, durante os quais deverão ser integralizados 30 (trinta) créditos, implicados na realização de: disciplinas obrigatórias (08 (oito) créditos), disciplinas optativas (09 (nove) créditos), reuniões, seminários nas linhas de pesquisa e publicações (07 (sete) créditos), dissertação (06 (seis) créditos), além do estágio docente e exame de qualificação.

1.3 – As Linhas de Pesquisa do Mestrado em Crítica Cultural são:

LINHA 1: LITERATURA, PRODUÇÃO CULTURAL E MODOS DE VIDA

Estudo de representações literárias e dos modos de produção das minorias e comunidades periféricas, bem como dos modelos historiográficos, teóricos e críticos que fundamentam sua interpretação, problematizando formas, suportes, métodos, formações discursivas e embates epistemológicos.

LINHA 2: LETRAMENTO, IDENTIDADES E FORMAÇÃO DE EDUCADORES

Estudo de linguagens, processos de letramento e formação de professores, a partir da perspectiva étnico-racial, de gênero, sexualidades, classe, considerando os sentidos de políticas públicas, deslocamentos e repercussões nas práticas educativas e na sociedade.

Maiores informações sobre os professores pesquisadores vinculados às Linhas de Pesquisa, bem como as instruções sobre elaboração do anteprojeto, encontram-se disponíveis na Secretaria e no site do Programa www.portal.uneb.br/poscritica.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1- Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido ou revalidado. Candidatos estrangeiros deverão apresentar também no ato da inscrição o Certificado do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS).

2.2- De acordo com a política de qualificação de docentes da UNEB, o Programa reserva, neste processo seletivo, 20% (vinte por cento) das vagas aos docentes do quadro permanente da UNEB, em efetivo exercício, que ainda não tenham curso de pós-graduação *stricto sensu*. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si e terão direito às vagas apenas os primeiros aprovados até o limite de preenchimento dessas. As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda externa.

2.3- Em atendimento à Resolução do Conselho Universitário (CONSU) n.º 1.339/2018 (D.O.E. de 28.07.2018) serão ofertadas 40% (quarenta por cento) das vagas para candidatos(as) negros(as); 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) indígenas; 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas; 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) ciganos(as); 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e, 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros, que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e optarem pelo sistema de cotas de que trata a referida Resolução.

2.4- O Programa reserva 02 (duas) vagas para candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda externa.

2.5- O candidato estrangeiro que optar por concorrer às bolsas do Programa de Estudantes - Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) - deverá ser submetido a processo de seleção diferenciado, mas de acordo com o calendário e os critérios do Edital específico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.6- O candidato estrangeiro, residente no exterior, que optar por concorrer às vagas restantes na modalidade demanda externa, deverá apresentar anteprojeto de pesquisa e currículo atualizado no ato da inscrição. Ademais, após a homologação da inscrição, o candidato deverá submeter-se à Prova Escrita Específica e de Língua Estrangeira, em dias consecutivos, tendo por referência o

cronograma da seleção. Além dessa especificidade, a entrevista poderá se dar por videoconferência ou Skype.

2.7- Os demais candidatos poderão concorrer às vagas restantes na modalidade demanda externa. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si e terão direito às vagas os primeiros aprovados. As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda que tiver candidatos aprovados com média mais alta.

2.8 - Terão direito à isenção, servidores técnicos e docentes da UNEB, mediante a apresentação de um contracheque dos últimos 03 (três) meses, o qual deverá ser anexado juntamente com a documentação para a inscrição.

2.9 - No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA):

Linha de Pesquisa – 1: Literatura, produção cultural e modos de vida (15 (quinze) vagas);

Linha de Pesquisa – 2: Letramento, identidades e formação de educadores (15 (quinze) vagas).

3. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Período: **30/10 a 01/11/2018**, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, realizadas *online* no site www.portal.uneb.br/poscritica, com encaminhamento de documentação presencialmente na Universidade do Estado do Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC - *Campus II*), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, situada a Rodovia Alagoinhas-Salvador - BR 110, KM 03, Alagoinhas (BA), CEP 48.040-210; e-mail: sec.poscritica@gmail.com - Tel: (75) 3422-1139/2102 - Ramais 232 - Fax: (75)3422-1536/4677.

Toda a documentação, mencionada no item 5 deste Edital, deve estar devidamente autenticada em cartório, e entregue em envelope lacrado e com a identificação da linha de pesquisa escolhida. A inscrição pode ser realizada também por via postal expressa (SEDEX) para o endereço supramencionado, devendo, IMPRETERIVELMENTE, toda a documentação estar devidamente autenticada em cartório. Nesse caso, deve-se respeitar na postagem a data-limite do prazo de inscrição.

4. LOCAL DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1- As provas e entrevistas serão realizadas na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC - *Campus II*), conforme endereço supramencionado no item 3 deste Edital.

4.2- As entrevistas dos candidatos estrangeiros, residentes fora do Brasil, previstos nos itens 2.4 a 2.6 deste Edital, poderão se dar por videoconferência ou através de Skipe.

4.3 - Conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, todas as etapas deste processo seletivo ocorrerão nas dependências do Programa de Pós - Graduação em Crítica Cultural, Campus II, da Universidade do Estado da Bahia, em salas com ampla acessibilidade para atendimento especial dos candidatos que dele necessitem.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1- Formulário de Inscrição preenchido exclusivamente on-line e impresso, disponível no sítio eletrônico www.portal.uneb.br/poscritica.

5.2- Anteprojeto de Pesquisa em 03 (três) vias (roteiro disponível no site do Programa www.portal.uneb.br/poscritica ou na Secretaria).

5.3- Currículo *Lattes*, em versão completa, atualizado e impresso diretamente da Plataforma *Lattes* do CNPq (www.cnpq.br).

5.4- Comprovação encadernada, da produção bibliográfica mencionada no CV *Lattes*, bem como da produção técnica, cultural e artística.

5.5- Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). O pagamento deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, Agência 3832-6, Conta Corrente 991.807-8, em nome de SCU/UNEB/DEDC/Alagoinhas / CNPJ 14.485.841/0001-40.

5.6- 01 (uma) foto 3X4 recente.

5.7- Fotocópia autenticada do diploma de Graduação, seguido de Histórico Escolar, expedidos por instituição reconhecida e registrado na forma da Lei, ou Declaração de colação de grau, emitida pelo representante legal, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado, também seguido de Histórico Escolar.

5.8- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade, atualizada, sendo exigidos documentos equivalentes para candidatos estrangeiros.

5.9- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.10- Fotocópia autenticada do CPF, sendo exigidos documentos equivalentes para candidatos estrangeiros.

- 5.11- Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista para os candidatos de sexo masculino.
- 5.12- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e a comprovação de quitação eleitoral.
- 5.13- Fotocópia autenticada de comprovante de residência, sendo aceitos somente os recibos dos serviços de água, luz ou telefone, de até 03 (três) meses.
- 5.14- Certificado de aprovação em Teste de Proficiência em uma língua estrangeira, para os candidatos estrangeiros, diferente da sua língua materna.
- 5.15- Certificado de aprovação, para candidatos estrangeiros, no exame do CELPE-BRAS.
- 5.16- Declaração de aprovação se for o caso, em teste de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), realizado nos últimos 02 (dois) anos, em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela CAPES, emitida pelo Coordenador do Programa, na qual deve constar nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.
- 5.17- Declaração do exercício de docência na UNEB, se for o caso, expedida pelo Diretor de Departamento, informando que o candidato é professor do quadro permanente em efetivo exercício de suas atividades docentes.
- 5.18- O candidato inscrito e aprovado perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação. Será esta inscrição considerada sob a condição da apresentação do diploma de graduação, no ato da matrícula.
- 5.19 - As inscrições efetuadas conforme as exigências do item 5 deste Edital serão homologadas e publicadas, no dia **09/11/2018**, na Secretaria e no site do Pós-Crítica www.portal.uneb.br/poscritica.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 - 1ª. ETAPA (eliminatória): Análise dos Anteprojetos de Pesquisa: **14 a 19/11/2018**. O Anteprojeto de Pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios:
- I – A consistência acadêmica e metodológica do projeto;
 - II – Capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica;
 - III – Pertinência da bibliografia indicada em relação ao tema proposto;
 - IV – Coerência interna do projeto;
 - V – Inserção do tema na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª ETAPA - 20/11/2018 (No site do Programa www.portal.uneb.br/poscritica e na Secretaria).

PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADOS DA 1ª ETAPA: 21e 22/11/2018

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA, APÓS PERÍODO RECURSAL: 23/11/2018

6.2 - 2ª. ETAPA (eliminatória): Prova Escrita Específica, por Linha de Pesquisa, de caráter interpretativo, elaborada com base nas referências bibliográficas obrigatórias e específicas indicadas pela Comissão de Seleção (observar programa de cada linha + bibliografia no site do Programa www.portal.uneb.br/poscritica ou na Secretaria). Não será permitida a consulta durante a realização da prova. **Data e horário da Prova Escrita: 26/11/2018, das 08h30min às 12h30min.**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 2ª ETAPA – 29/11/2018

PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADOS DA 2ª ETAPA: 30/11 e 03/12/2018

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA, APÓS PERÍODO RECURSAL: 04/12/2018

6.3 - 3ª ETAPA (Classificatória): Teste de Proficiência em Língua Estrangeira. O Teste de Proficiência em Língua Estrangeira implica uma prova escrita envolvendo a compreensão de textos na língua estrangeira escolhida pelo candidato no ato de inscrição, devendo ser respondida em português.

Será permitida a consulta apenas a dicionários trazidos pelo candidato. **Data e horário da Prova de proficiência: 05/12/2018, das 08h30min às 12h30min.** O exame de línguas estrangeiras não é eliminatório, porém, faz parte do processo de seleção. Caso não seja aprovado no exame de Proficiência em Língua Estrangeira no mesmo ano da seleção, o candidato deverá refazê-lo e ser aprovado antes da data do exame de qualificação. A não aprovação da segunda língua no prazo estabelecido por este Edital implicará no desligamento do aluno do Curso.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 3ª ETAPA – 07/12/2018.

PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADOS DA 3ª ETAPA: 10 e 11/12/2018

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 3ª ETAPA, APÓS PERÍODO RECURSAL: 12/12/2018.

6.4 - 4ª ETAPA (eliminatória): Entrevista (Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e Avaliação de Currículos). **Data e horário das entrevistas: 13 e 14/12/2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, por ordem alfabética.**

A convocação para a Entrevista será publicada no site do Programa www.portal.uneb.br/poscritica e na Secretaria, observando-se o critério de ordem alfabética dos nomes dos candidatos aprovados na 2ª etapa. Na Entrevista, realizada por docentes das linhas de pesquisa, com base no CV *Lattes* e no Anteprojeto de Pesquisa, serão considerados:

- I – aprofundamento do tema proposto no Anteprojeto de Pesquisa;
- II – condições objetivas para a elaboração da dissertação;
- III – memorial acadêmico.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 4ª ETAPA - 17/12/2018.

PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADOS DA 4ª ETAPA: 18 e 19/12/2018, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 4ª ETAPA, APÓS PERÍODO RECURSAL: 20/12/2018.

Os requerimentos de recurso devem ser enviados exclusivamente para o e-mail da Secretaria do Pós - Crítica: sec.poscritica@gmail.com dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, identificando no Assunto o conteúdo do email: “Recurso Seleção Aluno Regular/2019/Revisão de Nota”. Recursos interpostos extemporaneamente não serão julgados. O impetrante deve informar no corpo da mensagem o nome completo, o título do projeto de pesquisa, a linha de pesquisa indicada no ato de inscrição e a justificativa do pleito. Os recursos serão julgados no âmbito do Colegiado do PPG e os resultados serão publicados no site www.portal.uneb.br/poscritica.

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - 21/12/2018.

6.5 - Em todas as etapas a nota mínima a ser obtida para aprovação é 7,0 (sete). Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores médias, considerando a modalidade de inscrição (reserva para docentes da UNEB, cota para afro-descendentes e indígenas, reserva de vagas para estrangeiros e demanda externa). Para a classificação geral dos candidatos, será considerada a seguinte pontuação: Projeto de Pesquisa – peso 3; Prova escrita – peso 4; Proficiência – peso 1; Entrevistas – peso 2.

Média final =
$$\frac{(\text{projeto de pesquisa} \times 3) + (\text{prova escrita} \times 4) + (\text{proficiência} \times 1) + (\text{entrevista} \times 2)}{10}$$

6.6 - Caso alguma Linha de Pesquisa não preencha o número de vagas, as vagas excedentes serão automaticamente transferidas para a outra Linha. Os candidatos devem acompanhar os resultados de cada etapa na Secretaria ou no site do Programa www.portal.uneb.br/poscritica.

6.7 - Caso ocorra empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota da Entrevista;
2. Maior nota da Análise do Anteprojeto de Pesquisa;
3. Maior nota do Currículo Lattes;
4. Maior nota da Prova escrita específica;
5. Maior nota da Prova de Língua Estrangeira

7. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será realizada no período de **04 a 06/02/2019, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.**

O início das aulas está previsto para **março de 2018**. A atribuição do professor orientador ficará a cargo do Colegiado do Programa, considerando o projeto de pesquisa em desenvolvimento pelo docente do Programa, o tema do anteprojeto apresentado pelo candidato no ato da inscrição e o equilíbrio na distribuição do número de orientandos por docente, exigido pelo documento de Área/Capes.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

30/10 a 01/11/2018	Período de Inscrições
05 a 07/11/2018	Período para homologação das inscrições
08/11/2018	Resultado da Homologação das inscrições
09 e 12/11/2018	Prazo recursal para o resultado da homologação das inscrições
13/11/2018	Resultado da Homologação das inscrições após período recursal
14,16 e 19/11/2018	1ª ETAPA: Análise dos Anteprojetos de Pesquisa
20/11/2018	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa
21 e 22/11/2018	Prazo recursal da 1ª Etapa
23/11/2018	Divulgação de resultado da 1ª etapa, após prazo recursal
26/11/2018	2ª ETAPA: Prova Escrita Específica
29/11/2018	Divulgação dos resultados da 2ª Etapa
30/11 e 03/12/2018	Prazo recursal da 2ª Etapa
04/12/2018	Divulgação de resultado da 2ª etapa, após prazo recursal
05/12/2018	3ª ETAPA: Prova de proficiência em Língua Estrangeira
07/12/2018	Divulgação dos resultados da 3ª Etapa
10 e 11/12/2018	Prazo recursal da 3ª Etapa
12/12/2018	Divulgação de resultado da 3ª etapa, após prazo recursal
13 e 14/12/2018	4ª ETAPA: Entrevistas
17/12/2018	Resultado da 4ª etapa
18 e 19/12/2018	Prazo recursal da 4ª Etapa
20/12/2018	Divulgação de resultado da 4ª etapa, após prazo recursal
21/12/2018	Resultado final dos candidatos aprovados

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Os documentos referidos nos itens 5.7 a 5.12 devem ser autenticados em cartório.

9.2- Não serão cabíveis recursos fora do prazo recursal estabelecido, nem pedido de reconsideração por parte dos candidatos, em nenhuma das etapas da seleção. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a aceitação deste Edital.

9.3- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.4 - Não haverá devolução da taxa de inscrição.

9.5- A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria do Programa. Findo o período de 03 (três) meses após a divulgação dos resultados, a documentação não retirada será descartada.

9.6- Outras informações estão disponibilizadas no site do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural – PÓS-CRÍTICA (www.portal.uneb.br/poscritica).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 19 de setembro de 2018.

José Bites de Carvalho
Reitor

EDITAL Nº 104/2018

ANEXO I - PROCESSO SELETIVO/2018 PARA ALUNO REGULAR BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA AS DUAS LINHAS

AGAMBEN, Giorgio. O que é contemporâneo? E outros ensaios. Trad. Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó, 2009.

CALVINO, Italo. Se um viajante numa noite de inverno. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. Introdução: Rizoma. In: Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia. Trad. Ana Lúcia Oliveira. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995, pp. 7 – 37.
LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. Disponível em www.redalyc.org/articulo.oa?id=680906. Revista Científica da América Latina e Caribe.

MINGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica: A opção descolonial e o significado de identidade em política. In: Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, nº 34, p. 287-324, 2008. Disponível em <http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/34/traducao.pdf>.

SANTOS, Osmar Moreira dos. A luta desarmada dos subalternos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

ESPECÍFICA DA LINHA 1: Literatura, produção cultural e modos de vida

ALVES, Arivaldo de Lima. O método é heterodoxo, o sujeito é posicionado. A pesquisa é possível? **A Cor das Letras** (UEFS), v. 14, p. 15-27, 2013.
<http://periodicos.uefs.br/index.php/acordasletras/article/viewFile/1449/982>

COSTA, Edil Silva. Narrativas orais na contemporaneidade: conexões e fissuras. **Sentidos da Cultura**, v. 2, p. 5-21, 2015.
<https://paginas.uepa.br/seer/index.php/sentidos/article/view/581>

DRUMMOND, Washington Luís Lima.; SAMPAIO, A. Genealogia e historiografia: dissolução do sujeito, elisão da memória. **REDOBRA**, v. 13, p. 161-172, 2014.
http://www.redobra.ufba.br/wp-content/uploads/2014/10/RD13_D01_Genealogia-e-historiografia.pdf

GARCÍA, Paulo César. Reflexividades nas relações homoeróticas em Al Berto e João Gilberto Noll. **Revista Via Atlântica USP**, v. 1, p. 9-294, 2013.
<http://www.revistas.usp.br/viaatlantica/article/view/58115/99112>

MOREIRA, Jailma dos Santos Pedreira. Reescrita de si: produções de escritoras subalternizadas em contexto de políticas culturais. **Fórum de Literatura Brasileira Contemporânea**, v. 1, p. 71-88, 2015.

<http://www.forumdeliteratura.com.br/artigos/artigos-13-edicao/227-reescrita-de-si-producoes-de-escritoras-subalternizadas-em-contexto-de-politicas-culturais>

SALVADORI, J. C.; FELIX, J. C. Crítica e tradução como poiesis: o projeto crítico-literário antropofágico concretista. **Revista Brasileira de Literatura Comparada**, v. 1, p. 114-128, 2015. <http://revista.abralic.org.br/index.php/revista/article/view/353>

SANTOS, Osmar Moreira dos. Viva o povo brasileiro: escrita e fabulação antropofágica. **Ipotesi** (Juiz de Fora. Online), v. 17, p. 153-164, 2013. http://www.ufjf.br/revistaiotesi/files/2011/05/Ipotesi_17.1-CAP13.pdf

SEIDEL, Roberto Henrique.; OLIVEIRA, C. M. ; GALVAO, R. M. . Dinâmicas da economia criativa do livro na Bahia. **Antares: Letras e Humanidades**, v. 6, p. 152-167, 2014. <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/antares/article/view/3180>

ESPECÍFICA DA LINHA 2: Letramento, identidades e formação de educadores

BARBOSA, Licia Maria de Lima. Expressões de Mulheres Negras Jovens no Hip-Hop Baiano. **Revista Palmares** (Brasília), v. x, p. 36, 2014. <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2014/12/Revista-PALMARES-2014-BAIXA.pdf>

CRUZ, Maria de Fátima Berenice da. **Leitura literária na escola: desafios e perspectivas do leitor**. Salvador: EDUNEB, 2012

LIMA, Maria Nazaré Mota de. **RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS NA ESCOLA: O PAPEL DAS LINGUAGENS**. 1. ed. Salvador: **EDUNEB**, 2015. 134 p. v. 1.

GOMES, Carlos Magno. A gramatologia da crítica cultural. **Revista da ANPOLL** (Online), v. 38, p. 278-291, 2015. <https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/855>

MESSEDER, Suely Aldir. A EDUCAÇÃO E AS SEXUALIDADES: um relato de experiência com a educação básica no seminário enlaçando sexualidades no estado da Bahia. **Revista Fórum Identidades**, v. 14, p. 9-24, 2013. <https://seer.ufs.br/index.php/forumidentidades/article/viewFile/2050/1789>

OLIVEIRA, Maria Anória de Jesus. **RAÇA E GÊNERO: ENTRELACES RACISTAS VERSUS AFIRMAÇÃO IDENTITÁRIA NEGRA**.IN: Revista do Núcleo de Estudos Afro-Asiáticos da UEL . Ano 1, n. 1, março/julho de 2011. http://www.uel.br/neaa/sites/default/files/revistas/nguzu_miolo_final.pdf

PEREIRA, Áurea da Silva; CRUZ, Maria de Fátima Berenice da; PAES, Maria Neuma Mascarenhas. **Letramento, identidades e formação de educadores: imagens teórico-metodológicas de pesquisas sobre práticas de letramentos**. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2018.

PEREIRA, Áurea da Silva. **Letramentos, empoderamento e aprendizagens**. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2018.

PINA, Patrícia Kátia da Costa. Literatura e quadrinhos em diálogo: adaptação e leitura hoje. **Ipotesi** (Juiz de Fora. Online), v. 18, p. 149-164, 2014. http://www.ufjf.br/revistaipotesi/files/2016/01/13_Literatura_e_quadrinhos_em_di%C3%83%C2%A1logo1.pdf

SANTOS, Cosme Batista dos. A prática da citação na universidade: as referências às informações científicas em trabalhos acadêmicos. **Trabalhos em Linguística Aplicada** (UNICAMP), v. 55, p. 199-229-229, 2016. http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S01038132016000100199&script=sci_abstract&tlng=pt

EDITAL Nº 104/2018

ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Domínio do conteúdo, apropriação de conceitos e consistência argumentativa;	3,0
2. Adequação dos aportes teórico-metodológicos;	2,0
3. Pertinência e acessibilidade das fontes e instituições (arquivos, bibliotecas, memoriais etc.) indicadas para a realização da pesquisa;	2,0
4. Viabilidade e exequibilidade da proposta, inclusive em relação aos prazos curriculares / institucionais;	1,0
5. Coerência do projeto com a área de concentração e a linha de pesquisa escolhida;	1,0
6. Correção e propriedade da linguagem;	1,0
TOTAL	10,0

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Domínio do conteúdo, apropriação de conceitos e consistência argumentativa;	2,0
2. Apropriação do debate historiográfico;	2,0
3. Apresentação, desenvolvimento, conclusão e articulação das ideias;	2,0
4. Capacidade de análise e síntese;	2,0
5. Correção e propriedade da linguagem;	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO IV – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Apropriação instrumental da língua estrangeira;	2,0
2. Domínio do conteúdo, apropriação de conceitos e consistência na tradução para a língua portuguesa;	2,0
3. Apresentação, desenvolvimento, conclusão e articulação das ideias;	2,0
4. Capacidade de análise e síntese;	2,0
5. Correção e propriedade da linguagem;	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO V – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Capacidade de argumentação e defesa do tema apresentado no projeto de pesquisa;	4,0
2. Domínio do debate historiográfico pertinente ao projeto de pesquisa;	3,0
3. Demonstração da viabilidade do projeto de pesquisa em termos de consistência e acessibilidade das fontes e metodologia proposta;	3,0
TOTAL	10,0